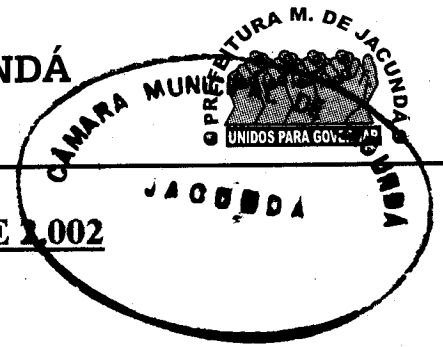


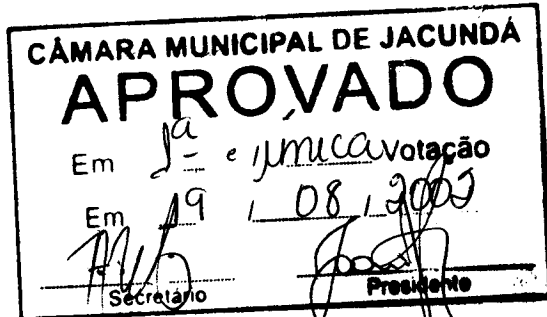


PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80



LEI MUNICIPAL Nº 2.335/02, DE 21 DE AGOSTO DE 2002



DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE LOTES URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal 2.329/86. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder o Título Definitivo, em terreno de propriedade do Município de Jacundá-PA., às seguintes pessoas abaixo relacionadas:

- 1º - Rosália Oliveira Azevedo Correia - Processo nº 2.071/02, imóvel localizado à rua 07 de setembro, nº 241;**
- 2º - Maria D'ajuda Ferreira Machado - Processo nº 2.072/02, imóvel localizado à rua Santa Helena, nº 277;**
- 3º - Anilda Luckman Blank - Processo nº 2.073/02, imóvel localizado à Av. Cristo Rei, s/nº ;**
- 4º - Antonio Bezerra de Castro - Processo nº 2.075/02, imóvel localizado à rua Jatobal, nº 325;**
- 5º - Raimundo Barbosa Fernandes - Processo nº 2.076/02, imóvel localizado a rua 13 de setembro, nº 123;**
- 6º - Humberto Ferreira dos Santos - Processo nº 2.077/02, imóvel localizado à Av. Cristo Rei, s/nº ;**
- 7º - Cleuzemir de Jesus Lira - Processo nº 2.078/02, imóvel localizado à rua Jader Barbalho, nº 02;**

"Tudo o que você tiver de fazer faça o melhor que puder." (EC. 9.10)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80



8º - Cleonice Martins da Silva – Processo nº 2.079/02, imóvel localizado à rua Para, s/nº ;

9º - Francisco Rodrigues Freitas Filho – Processo nº 2.081/02, imóvel localizado à rua Acrísio de Souza, nº 68;

10 – Joelma Lima Oliveira – Processo nº 2.082/02, imóvel localizado à rua Conselheiro Pena, nº 539;

11 – Adelaido Bispo dos Santos – Processo nº 2.083/02, imóvel localizado à Av. JK, nº 361;

12 – Maria Raimunda de Aquino – Processo nº 2.084/02, imóvel localizado à rua Aloísio Chaves, nº 49;

13 – José Soares de Souza – Processo nº 2.085/02, imóvel localizado à rua Jacundá, nº 868;

14 – Maria de Lourdes Serafim Carvalho – Processo nº 2.086/02, imóvel localizado à rua Haroldo Bezerra, nº 572;

15 – Valdevino Vieira Matos – Processo nº 2.087/02, imóvel localizado à rua Epitácio Pessoa, nº 213;

16 – Afenir José do Carmo – Processo nº 2.088/02, imóvel localizado à rua 15 de novembro, nº 270;

17 – Raimundo Nonato Silva – Processo nº 2.090/02, imóvel localizado à rua Arraia, s/nº,

18 – Cláudio Souza Silva – Processo nº 2.091/02, imóvel localizado à rua Tiradentes, nº 137;

Art. 2º - A regulamentação dos terrenos, será feita pela Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, 21 de agosto de 2.002.


Adão Ribeiro Soares
Prefeito Municipal